



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.715 de 11 de dezembro de 2017.

Denomina de **RUA ADAUTO LUIZ** a Rua Projetada Sem Nome 10, compreendendo as quadras SN, iniciando na Rua Genésio José da Silva e terminando na Rua João Lins de Albuquerque Neto do Bairro Cristo Rei nesta cidade e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Adauto Luiz a Rua Projetada (Sem Nome 10), compreendendo as quadras SN, iniciando na Rua Genésio José da Silva e terminando na Rua João Lins de Albuquerque Neto, como justa uma homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**